

**PORTARIA FMSC N.º 031, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre alteração de alocação da  
empregada Andrea dos Santos Viegas*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Andrea dos Santos Viegas, Técnica em Enfermagem, alocada na US Mathias Velho, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Santo Operário, a partir de 27/01/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis. (30/01/2026).

**RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**  
Diretora Presidente da FMSC